



S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL

DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA

ANÚNCIO

Assunto: PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS - CASAS DE FUNÇÃO.

Referência: a. Decreto-Lei n.º 43/2002, de 2 de março;
b. Portaria n.º 1264/2009, de 16 de outubro;
c. Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;
d. Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho.

De acordo com o disposto no artigo 35.º, do diploma em referência c., autorizo a emissão do presente anúncio para arrendamento de três imóveis, destinados à disponibilização de casas de função, para pessoal destacado nos órgãos locais e regionais da Autoridade Marítima Nacional, sediados no Peso da Régua:

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTO DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO:

Designação	Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
NIF	600012662
Serviço	Direção de Administração Financeira e Logística – Serviço de Aproveitamento e Património
Morada	Departamento Marítimo do Norte (DMN) – Serviço Administrativo e Financeiro Avenida da Liberdade, S/N, Instalações Navais, Boa Nova 4450-718 – Leça da Palmeira
Telefone	(+351) 220 165 034 (+351) 210 984 012
Endereços Eletrónicos	Para: dgam@amn.pt Cc: dgam.dafl@amn.pt depnorte.ch.saf@amn.pt depnorte.fiel@amn.pt

2. OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Descrição sucinta do fim da presente consulta:

– IMÓVEL 1

Arrendamento de imóvel destinado a casa de função de Agentes da Polícia Marítima em comissão de serviço na Comando Local da Polícia Marítima do Peso da Régua (CLPMR).

Tipologia T3, situado na cidade da Régua, ou que não diste mais de 10 quilómetros do Posto da Polícia Marítima da Régua.

Início de contrato: 15ABR2024.

Tipologia do contrato: arrendamento, por períodos renováveis de 1 ano.

3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Considerando que os concorrentes podem, em cada proposta individualizada para imóvel em consulta, apresentar mais do que um imóvel devem considerar:

- Identificação do concorrente;
- Descrição geral do imóvel, com a indicação das áreas em metros quadrados (m²) e do respetivo ano de construção;
- Cópia da caderneta predial;
- Declaração de não dívida do arrendatário perante as Finanças e a Segurança Social;
- Valor da renda mensal;
- Valor da caução, caso exigida;
- Fotografias de todas as divisões e de eventuais espaços exteriores exclusivos do arrendatário.

As propostas serão avaliadas considerando a informação disponibilizada pelos concorrentes, com relevância para a relação preço, condições gerais, localização, na direta observância dos princípios gerais de contratação pública.

4. LOCAL, MODALIDADE E PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser remetidas, em envelope fechado, no serviço identificado em 5. **DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES;**

As propostas deverão ser submetidas, por correio, até ao 10.º dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio, estando os concorrentes obrigados a manter as referidas propostas por um período de 66 dias.

5. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENTREGUES

Defesa Nacional – Direção-Geral da Autoridade Marítima
Diretor de Administração Financeira e Logística
Rua do Arsenal, Edifício Marinha
1149-001 Lisboa

6. AUTOR DO ANÚNCIO

Diretor de Administração Financeira e Logística, Paulo José Neves Correia, Capitão-de-mar-e-guerra.

Lisboa, 19 de março de 2024.

O DGAM/CGPM,



Carlos Manuel da Costa Ventura Soares
Vice-Almirante